CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 248 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, que seja realizado a **criação e sinalização de vagas exclusivas para carga e descarga** nas áreas comerciais, especialmente nas ruas e avenidas com maior concentração de estabelecimentos comerciais, no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização do trânsito e facilitar as atividades comerciais na cidade. Atualmente, a escassez de espaços adequados para carga e descarga de mercadorias faz com que veículos de transporte precisem parar em locais inadequados, muitas vezes ocupando vagas comuns ou interrompendo o fluxo de veículos nas vias. A criação de vagas específicas para esse tipo de atividade contribuirá para uma melhor organização do trânsito, reduzirá transtornos para motoristas e comerciantes, além de proporcionar mais agilidade e segurança no processo de abastecimento dos estabelecimentos comerciais. Dessa forma, a medida beneficiará diretamente o comércio local e toda a população que circula pelas áreas comerciais do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de março de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
18/03/26